



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1096/2018.


Ementa: *Dá o nome de Cleber Santana ao Centro de Iniciação ao Esporte, situado na Rua 43, no Bairro de Caetés III, neste Município.*

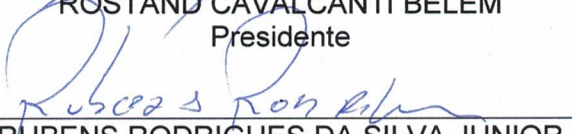
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

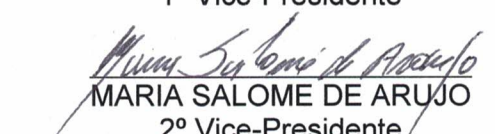
Art. 1º -: Fica denominado o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) Cleber Santana, situado na Rua 43, no bairro de Caetés III, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2018.


ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente


RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1º Vice-Presidente


MARIA SALOME DE ARUJO
2º Vice-Presidente


ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
1º Secretário


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS
2ª Secretária